

de Carvalho Mateus, Técnica Superior, dos Recursos Humanos da FCTUC, como vogais efectivos; Isabel Maria de Moura Rebelo, Técnico Superior, Gabinete de Planeamento da FCTUC e Teresa Manuela Martins Antunes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos da FCTUC, na qualidade de vogais suplentes.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 8 de Junho de 2010. — O Director, *Prof. Doutor João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva*.

203365715

Aviso n.º 12089/2010

Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico — área de manutenção dos espaços e equipamentos e apoio às actividades Departamentais da FCTUC.

(Procº 60/2010)

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 20 de Maio de 2010, no uso de poderes delegados através do Despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 108, 2.ª série, de 05 de Junho, se encontra aberto procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra para 2010, para a área de manutenção dos espaços e equipamentos e apoio às actividades Departamentais da FCTUC pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

3 — Modalidade do procedimento — o presente concurso reveste a modalidade de procedimento concursal comum, depois de consultada a DGAEP, e é aberto em observância do disposto no artigo 4.º e 40.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do meu parecer datado de 28/05/2010 a que alude o artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o presente procedimento concursal é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, respeitando, em qualquer caso, as prioridades fixadas na lei, não podendo ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Excepcionalidade do procedimento — Tendo em conta o elevado número de aposentações recentes na FCTUC e o risco de quebra de Serviço declaro urgente o presente procedimento e, conseqüentemente, a possibilidade do uso de tranches independentemente do número de candidatos que se apresentem a concurso, no uso da faculdade prevista na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Requisitos gerais de admissão — os previstos lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, designadamente no seu artigo 8.º e que são:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos específicos de admissão — 12.º ano de escolaridade ou equivalente, preferencialmente complementada com formação e ou experiência comprovada mínima de três anos em utilização de meios informáticos, electromecânica e electricidade/ electrónica.

8 — Local de trabalho — instalações da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, em Coimbra.

9 — Posicionamento remuneratório — será objecto de negociação entre as partes, nos termos e condições previstas na Lei n.º 12-A/2009 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na redacção dada pela Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

10 — Caracterização genérica do posto de trabalho a ocupar — funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de manutenção dos espaços e equipamentos.

11 — Perfil do candidato: Bom domínio da língua inglesa, bom relacionamento interpessoal, com dinamismo, pró-actividade, responsabilidade e facilidade de aprendizagem.

12 — Funções a desempenhar — as decorrentes do perfil mencionado no número anterior.

13 — Métodos de selecção obrigatórios — Avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências, com uma ponderação de 45 % e 30 %, respectivamente.

14 — Método de selecção facultativo — Entrevista profissional de selecção, com uma ponderação de 25 %.

15 — Fórmula de classificação final — $CF=0,45 AC + 0,30 EAC + 0,25 EPS$, em que CF corresponde a classificação final; AC ao método obrigatório Avaliação curricular; EAC ao método obrigatório entrevista de avaliação de competências e EPS ao método facultativo (entrevista profissional de selecção)

16 — Aplicação dos métodos de selecção — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou que não tenham sido convocados por via do recurso às tranches previstas no presente aviso, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

17 — Valoração dos métodos de selecção — a valoração e ponderação de cada um dos métodos e critérios de selecção obedece às regras fixadas na lei e na acta do júri onde também constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, sendo facultada aos candidatos sempre que solicitada.

18 — Apresentação da candidatura — as candidaturas são formalizadas obrigatoriamente através do formulário disponível na página da FCTUC em <http://www.uc.pt/fctuc/drh/candidaturas> acompanhado dos documentos obrigatórios aí indicados e enviadas sob correio registado para: Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Pólo II, Rua Silvío Lima, 3030-790 Coimbra ou entregues pessoalmente no Secretariado do Conselho Directivo, sito na mesma morada, 4.º piso. O não preenchimento ou preenchimento incorrecto do formulário bem como a ausência de entrega da documentação aí referida constituem motivo suficiente e atendível para a exclusão do concurso, a qual é da exclusiva competência do júri designado.

19 — Declaração do órgão ou Serviço — Os candidatos devem entregar, obrigatoriamente, declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, devidamente actualizada, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que exerce e exerceu nos três últimos anos e discriminando o resultado da sua avaliação de desempenho no mesmo período, sempre que aplicável.

20 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso e para todos os que vierem a ocorrer nos termos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

21 — O júri, por sua iniciativa ou a requerimento do candidato, pode conceder um prazo suplementar razoável para apresentação dos documentos exigidos quando seja de admitir que a sua não apresentação atempada se tenha devido a causa não imputável a dolo ou negligência do candidato.

22 — A data, hora e local de aplicação dos métodos de selecção bem como a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da FCTUC e disponibilizada na sua página electrónica, em <http://www.uc.pt/fctuc/drh/candidaturas/resultados/> ou, alternativamente, comunicada pelo júri, por carta registada, a todos os candidatos.

23 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos da lei, por uma das seguintes formas:

- Ofício registado;
- Notificação pessoal;
- Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da FCTUC.

24 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada através de lista única, ordenada de acordo com a classificação final de cada candidato, em respeito pelas prioridades legais. O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial; esgotados estes, pela mesma ordem dos candidatos com relação jurídica de emprego público consolidada por tempo indeterminado e, esgotados estes, pela ordem dos restantes candidatos.

25 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da FCTUC e disponibilizada na sua página electrónica.

26 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Composição do júri do concurso: Luís António Serralva Vieira de Sá, Director do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCTUC que preside; Pedro Manuel Gens de Azevedo de Matos Faia, Professor auxiliar, Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da FCTUC, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e Aida Arlete de Sousa Dias, Técnica Superior, Recursos Humanos da FCTUC, como vogais efectivos; Isabel Maria de Moura Rebelo, Técnico Superior, Gabinete de Planeamento da FCTUC e Maria Manuela Galhardo de Matos Vieira, técnica superior dos Recursos Humanos da FCTUC, na qualidade de vogais suplentes.

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, 8 de Junho de 2010. — O Director, *Professor Doutor João Gabriel Monteiro Carvalho e Silva*.

203365967

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10230/2010

Por despacho do Reitor de 06/05/2010, proferido no uso de competência própria, foi renovada a comissão de serviço do Licenciado Pedro Miguel Estácio dos Santos, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, depois de dado cumprimento ao preceituado nos seus arts 23.º e n.º 1 do 24.º, como Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a partir de 07/05/2010.

Lisboa, 08 de Junho de 2010. — O Reitor, *Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa*.

Nota Curricular

Nome — Pedro Miguel Estácio dos Santos.

Local e data de nascimento — Lisboa, em 26 de Julho de 1971.

Formação académica — licenciado em História (com classificação final de 14 valores) pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tendo ainda frequentado, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Ciências Documentais pela Universidade Autónoma de Lisboa.

Formação profissional — diversas acções e cursos de formação directamente relacionados com a área de actuação.

Lugar no quadro — Técnico Superior 1.ª Classe (da área de Biblioteca e Documentação) do quadro da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

Actividade profissional:

1) Exerceu funções equiparadas às de Técnico Superior de 2.ª classe (Estagiário), com contrato de trabalho a termo certo, no Ecomuseu Municipal do Seixal, no âmbito do Departamento da Cultura Educação Desporto e Juventude.

2) Câmara Municipal do Seixal — prestação de serviços, como trabalhador independente no Departamento de Cultura Educação Desporto e Juventude — prestando apoio à investigação e divulgação ao público do Ecomuseu Municipal do Seixal.

3) Foi entretanto nomeado, precedendo concurso, Técnico Superior de 2.ª Classe de Biblioteca e Documentação da Câmara Municipal do Seixal, onde exerceu funções de coordenador do Centro de Documentação e Informação (CDI) da Divisão de Património Histórico e Natural da Câmara Municipal do Seixal.

4) Formador no domínio da formação técnica profissional e contínua na área das ciências documentais.

5) Docente universitário no domínio das ciências documentais na Universidade Autónoma de Lisboa “Luís de Camões”.

6) Posteriormente, foi nomeado Técnico Superior de 1.ª classe de Biblioteca e Documentação da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, onde exerceu funções de bibliotecário-coordenador, responsável pela Mediateca da ESTsetúbal, enquadrando-se na sua esfera de competências as áreas de planeamento, organização, gestão, implementação e avaliação da qualidade e desempenho dos serviços, produ-

ção e actualização de conteúdos para a página *web*/sistema de informação, representação da Mediateca em grupos de trabalho e eventos internos e externos no âmbito específico da documentação e informação.

7) Em 10 de Abril de 2007 foi nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão da Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

203364898

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extracto) n.º 10231/2010

Por despacho de 22 de Dezembro de 2009 do Director do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa:

Considerando que com o novo enquadramento legal das Universidades e suas Unidades Orgânicas, operado pelo RJIES (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro), o cargo de Secretário passou a ter um novo enquadramento, designadamente no que se refere à nomeação e funções.

Considerando que neste novo contexto o Conselho Geral da Universidade de Lisboa, por deliberação de 17 de Novembro de 2009, estabeleceu que até à aprovação do decreto-lei previsto no artigo 107.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, «o cargo de Secretário Coordenador de cada unidade orgânica pode ser equiparado a cargo de direcção superior de 2.º grau, para todos os efeitos, por decisão do Director da respectiva Faculdade/Instituto».

Determino que o cargo de Secretário Coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa seja equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direcção superior de 2.º grau.

Mais determino que a presente equiparação tenha efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-06-2010 — O Director, *Jorge Vala*

203364451

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 12090/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 27 de Maio de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 2228/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 21, de 1 de Fevereiro, com a trabalhadora abaixo indicada:

Gina Maria Marques de Carvalho Santos — Técnica Superior, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19.

UTAD, Vila Real, 9 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203362694

Aviso n.º 12091/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 27 de Maio de 2010, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 2224/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de Fevereiro, com a trabalhadora Rosa Maria Silva Rebelo, técnica superior, 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 19.

11 de Junho de 2010. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

203364054

Despacho (extracto) n.º 10232/2010

Por despacho de 01 de Junho de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Carlos Rosas Leitão — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela